

Uma Europa dos e para os seus cidadãos

O programa CERV

Com este programa, a União Europeia pretende promover e defender os direitos fundamentais dos cidadãos, de todos os cidadãos, através do reforço e envolvimento das organizações da sociedade civil e das autoridades locais.

O programa está dividido em quatro ações principais: Promoção dos Valores da União Europeia; Igualdade, Direitos e Igualdade de Género; Envolvimento e Participação dos Cidadãos; Daphne, Combate à violência contra as mulheres e as crianças.

O que pode fazer com o programa CERV?

O programa CERV não dispõe de uma lista definida de atividades possíveis. O que importa são os objetivos a atingir e as formas mais eficazes de o fazer. Através do programa, as organizações da sociedade civil e outros intervenientes podem:

- Receber apoio para o fortalecimento da sua estratégia e para a sua capacidade de intervir eficazmente na sociedade;
- Organizar atividades de informação e sensibilização destinadas a todos os cidadãos, a fim de reforçar a sensibilização para os direitos e estimular a participação ativa na vida democrática;
- Realizar e promover reuniões para o intercâmbio de experiências, conhecimentos especializados e boas práticas a nível nacional e internacional em matéria de proteção e promoção dos direitos e da participação dos cidadãos;
- Grupos de formação de cidadãos ou operadores especializados nos temas específicos de cada uma das quatro ações;
- Desenvolver atividades de estudo e acompanhamento com o objetivo de ajudar a resolver os problemas abordados pelo programa;
- Sensibilizar os cidadãos, especialmente os jovens, para a cultura, o património, a identidade e a história europeia, incluindo os regimes totalitários e autoritários e outros episódios marcantes da história europeia recente, a fim de reforçar a memória e o empenho dos cidadãos europeus na União e promover a tolerância, a compreensão mútua, o diálogo intercultural e o respeito pela diversidade;
- Promover e aplicar iniciativas destinadas a aproximar cidadãos de diferentes culturas e nacionalidades, dando-lhes a oportunidade de participar em atividades de geminação de cidades e projetos da sociedade civil, criando assim as condições para uma melhor abordagem de base e a promoção da participação cívica e do envolvimento na vida democrática.

Que temas e objetivos?

No âmbito da vertente «**Envolvimento e participação dos cidadãos**» e no âmbito dos objetivos gerais do programa, as atividades centram-se nos seguintes aspetos:

- Promover a participação dos cidadãos e das suas associações representativas na vida democrática e contribuir para o seu reforço, promovendo o conhecimento e o intercâmbio de ideias e pontos de vista sobre questões públicas relevantes;



- Promover os conhecimentos e os intercâmbios entre cidadãos e comunidades de diferentes países/regiões, nomeadamente através da promoção e criação de geminações de cidades e de redes de cidades;
- Promover uma recordação ativa de momentos-chave da história europeia moderna, incluindo a chegada ao poder de regimes autoritários e totalitários, em particular o conhecimento e a compreensão das suas causas e consequências;
- A realização de atividades de sensibilização dos cidadãos europeus para a sua história, cultura, património cultural e valores comuns, reconhecendo e valorizando simultaneamente as especificidades e as diferenças, promovendo assim a compreensão da União, da sua origem e dos seus objetivos e sublinhando a importância do reconhecimento mútuo da diversidade e da riqueza cultural.

Note-se que cada vez que é lançado um convite específico à apresentação de projetos, podem ser definidos objetivos ou prioridades específicas com base no plano de trabalho da Comissão Europeia.

Que tipo de apoio o CERV prevê para as ações?

Os projetos executados no âmbito do programa CERV recebem apoio financeiro que tem em conta o número de pessoas e países envolvidos e os diferentes tipos de atividades (reuniões online, atividades de comunicação, reuniões de formação, etc.). Por vezes, as contribuições são fixas e, noutras vezes, baseiam-se nos custos efetivamente incorridos. É por esta razão que é importante estudar bem os convites à apresentação de propostas e as regras para cada projeto e, se possível, participar em eventos informativos organizados pela Agência Europeia ou pelos pontos de contacto nacionais do programa.

Como participar?

Ao contrário de outros programas da UE para os quais existe um calendário anual de prazos, os convites à apresentação de propostas para o Programa CERV são publicados periodicamente e referem-se a uma das principais ações.

Para mais informações:

Para mais informações podem consultar a nossa página www.youthspeaces.eu ou contactar o ponto de contato do CERV em Portugal: <https://justica.gov.pt/Programa-Cidadaos-Igualdade-Direitos-e-Valores-CERV>

